



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IACIARA/GO, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1741 PROCESSO Nº 202300010002991, EMENDA 40580004 PROPOSTA Nº 11336.696000/1230-05 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO.

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para aquisição de VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O Município de Iaciara situa-se na Região do Nordeste Goiano a 469 km de Goiânia e 267 km de Brasília. A estrutura de Saúde do município é de 01 Hospital de pequeno porte e 03 Postos de Saúde sendo os dois na zona urbana com 03 equipes de Estratégia Saúde da Família, para proporcionar um atendimento hospitalar, clínico e laboratorial de qualidade para os munícipes. Bem como se sabe que para a realização dos atendimentos de média e alta complexidade, atendimentos estes que não são possíveis serem realizados nas Unidades Básicas de Saúde do Município, os pacientes são encaminhados para receber tais.

A aquisição de um veículo para o Hospital Municipal de Iaciara pode ser baseada em diversas razões que visam melhorar a prestação de serviços de saúde à comunidade e otimizar o funcionamento da instituição. Iaciara pode ter áreas rurais ou remotas de difícil acesso, onde o transporte público é limitado ou inexistente. Um veículo hospitalar permitiria que a equipe médica chegasse a essas áreas para prestar serviços de saúde, incluindo emergências. Em situações de emergência, transporte de pacientes de uma forma segura e eficiente para o hospital é crucial. O veículo próprio facilitaria o transporte desses suprimentos de forma mais eficiente e econômica. Em algumas situações, os pacientes precisam ser transferidos para hospitais em cidades onde tem hospital de referência para tratamentos especializados, o veículo próprio agilizaria esse processo. Em casos de pacientes acamados ou em situações de saúde delicadas, é importante poder fornecer serviços de atendimento médico em domicílio. O veículo à disposição da equipe médica pode melhorar a qualidade dos serviços de saúde prestados à comunidade, garantindo uma resposta mais rápida a emergências e facilitando o transporte de pacientes. Oferecer serviços de saúde mais eficientes e acessíveis

à comunidade pode aumentar a satisfação dos pacientes e a confiança na instituição de saúde.

Justifica-se a aquisição do veículo para a Secretaria Municipal de Promoção social tendo em vista melhorar a logística e eficiência do Programa Criança Feliz em nossa região visando o deslocamento da equipe garantindo maior agilidade no atendimento as famílias beneficiárias.

Diante disso, o presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo concretizar uma análise no qual subsidiará a melhor solução para a contratação de empresa para VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Estudo Técnico Preliminar – ETP e no Termo de Referência.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 A contratação em tela atenderá às necessidades do CMEI Sitio do Pica Pau Amarelo, Escola Municipal Sebastião Marques de Souza, Escola Municipal Odilon Neri Sampaio, Escola Municipal João Damaceno Rocha, Escola Municipal Estéla Neri e Escola Municipal Dom Bosco de modo a garantir uma estrutura de fornecimento adequada as suas demandas.

2.2 O fornecimento DE AR CONDICIONADOS, faz-se necessário nas dependências das salas de aula, para suprir as necessidades diárias das altas e mínimas temperaturas para proporcionar um ambiente mais confortável e produtivo para nossos alunos e professores, especialmente durante os meses mais quentes do ano.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2 A presente contratação tem por objeto a aquisição VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM.

3.3 O veículo deverá ser entregue, após a homologação deste processo, através de Ordem de Fornecimento emitida pelo Município de Iaciara, por meio do Departamento de Compras.

3.4 O licitante adjudicatário compromete-se a fornecer o (s) item (s) no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da ordem de fornecimento. O não fornecimento ensejará sanções previstas neste instrumento.

3.5 A licitante vencedora ficará obrigada a fornecer o objeto em estrita conformidade

com as especificações constantes neste termo de referência;

3.6 não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto adjudicado.

3.7 O setor competente para conferir e fiscalizar o fornecimento do objeto desta licitação será servidor designado pelo Município de Iaciara - GO.

3.8 O prazo de entrega dos veículos é de 30 (trinta) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

3.9 A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

3.10 O veículo deverá ser entregue com as taxas de emplacamento, licenciamento e Seguro Obrigatório- DPVAT pagos, com os Certificados de Registro e Licenciamento do Veículo (CRV/CRLV) e com o pagamento do frete, tributos, encargos sociais e quaisquer outras despesas que incluam ou venham a incidir no preço proposto.

3.11 O veículo deverá ser entregue já emplacado, junto ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO, em nome do Órgão Solicitante, e qualquer despesa com emplacamento, transferência deverá ser de responsabilidade da Contratada."

3.12 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

3.13 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

3.14 A carga, transporte e descarga dos materiais adquiridos serão de total responsabilidade da licitante vencedora.

3.15 Nenhuma alteração ou modificação de forma, quantidade e qualidade do objeto, poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, solicitar as modificações, desde que justificadas nos termos da Lei.

3.16 A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados..

4. Especificações e Quantidades

ITEM	UNID	ORGÃO SOLICITANTE	QUANT	QUANT TOTAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UND	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EMENDA PARLAMENTAR Nº 1741 PROCESSO Nº	02	03	AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE	R\$105.996,33	R\$317.988,99

	202300010002991, EMENDA 40580004 PROPOSTA Nº 11336.696000/1230-05			PASSEIO, TIPO SEDAN, ZERO KM, MANUAL 2024, MOTOR NO MÍNIMO 1.3 FLEX 2024/2024 0 KM.		
	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	01				

DESCRIÇÃO DETALHADA:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO: Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: sedan, manual 2024, motor no mínimo 1.3 Flex 2024/2024 0 km na cor branca • Alarme antifurto • Alertas de limite de velocidade e manutenção programada • Ar condicionado • Banco do motorista com regulagem de altura • Brake-light • Chave canivete com telecomando para abertura das portas, vidros e portamalas • Check quadro de instrumentos • Cintos de segurança traseiros (laterais e central) retráteis de 3 pontos • Computador de Bordo (distância, consumo médio, consumo instantâneo, autonomia, velocidade média e tempo de percurso) • Desembaçador do vidro traseiro temporizado • Direção elétrica ou hidráulica • Drive by Wire (Controle eletrônico da aceleração) • ESS (Sinalização de frenagem de emergência) • Encosto de cabeça traseiro central • Espelho no para-sol lados motorista e passageiro • Follow me home • Gancho universal para fixação cadeira criança • HCSS (Sistema de partida a frio sem tanque auxiliar de gasolina) • HSD (High Safety Drive) - Airbag duplo (motorista e passageiro) e Freios ABS • Iluminação do porta-malas • Lane Change (Função auxiliar para acionamento das setas indicando trocas de faixa) • Lanterna traseira a LED • Limpador e lavador do vidro dianteiro com intermitência • Maçanetas externas na cor do veículo • Motor no mínimo 1.3 no mínimo 8V Flex • Predisposição para rádio (2 altofalantes dianteiros, 2 alto-falantes traseiros, 2 tweeters e antena) • Quadro de instrumentos multifuncional com relógio digital, calendário e informações do veículo em TFT personalizável • Retrovisores externos na cor do veículo e luzes indicadoras de direção • Rodas de aço estampado no mínimo 6.0 x 15" com calotas integrais + Pneus "verde" com baixa resistência a rolagem 185/60 R15 • Sistema de monitoramento da pressão dos pneus • Tomada 12V • Travas elétricas (Travamento automático no mínimo a 20 km/h, indicador de portas abertas, luz interna com temporizador e tampa do combustível) • Vidros elétricos dianteiros com one touch e antiesmagamento • Volante com regulagem de altura Complementos • protetor de cárter • som com 04 (quatro) alto-falantes • jogo de tapetes • películas nos vidros em grau máximo de escurecimento de acordo com a legislação vigente Dados Técnicos Combustível: Flex Cilindrada total (cc) : 1.332 Potência máxima (cv) : 101,0 (G) a 6000 rpm / 109,0 (E) 6250 rpm Torque máximo (kgf.m) : no mínimo 13,7 (G) / 14,2 (E) a 3500 rpm Altura do solo (mm) : no mínimo 500 Capacidade do porta-malas (litros): no mínimo 525 Comprimento do veículo (mm) : mínimo 4.364 Entre-Eixos (mm) : mínimo 2.521 Largura do veículo (mm) : 1.962 Tanque de combustível no mínimo 48 litros. Emplacado e com tanque de combustível cheio.

OBS 1:- VEÍCULO DEVERÁ VIR EMPLACADO EM NOME DO ÓRGÃO SOLICITANTE, APRESENTAR CONTRATO DE CONCESSÃO DA MARCA OFERTADA, AS ESPECIFICAÇÕES ACIMA SÃO AS MÍNIMAS ACEITAS, PODENDO SER APRESENTADAS PROPOSTAS COM ESPECIFICAÇÕES EQUIVALENTES OU SUPERIORES.

A contratação será realizada por meio de Licitação, na modalidade Pregão, na sua

forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. Para fornecimento dos produtos pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Licitação, bem como apresentar todos os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 A aquisição dos veículos é amplamente realizada por órgãos e entidades, com a finalidade de atender as necessidades da administração. Nas contratações similares consultadas, realizadas por outros órgãos e entidades, não foram identificadas a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração, do que esta pretendida.

5.2 As exigências para a contratação do objeto não são impeditivas e não demonstraram diminuir o interesse de potenciais fornecedores na participação do futuro processo licitatório.

6. LEVANTAMENTO DO QUANTITATIVO

A estimativa dos quantitativos baseia-se conforme emenda parlamentar nº 1741 processo nº 202300010002991, emenda 40580004 proposta nº 11336.696000/1230-05 destinada ao Fundo Municipal de Saúde, recursos do Programa Criança Feliz destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social e recursos de contrapartida do município.

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 317.988,99 (trezentos e dezessete mil reais novecentos e oitenta e oito reais e noventa e nove centavos).

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A Administração Pública Municipal é composta por diversas Secretarias e Fundos Municipais engajados em cumprir com a obrigação pública visando o bem estar da coletividade. E nessa linha de ideias, procedeu-se o levantamento das demandas do município para elaborar a presente documentação, encontrando-se no procedimento os elementos que dizem respeito ao objeto licitado.

A estimativa da demanda é baseada principalmente nos procedimentos e compras públicas realizadas anteriormente, mas também com base na evolução e desenvolvimento local.

A aquisição intentada adquire contornos de maior relevância, porquanto viabiliza a manutenção dos veículos oficiais, garantindo segurança aos usuários.

A definição do objeto aqui citado se dará, detalhadamente, no competente Termo de Referência que será elaborado oportunamente. Aqui, neste ETP, tão somente serão destacados os elementos principais relacionados à aquisição

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com a contratação:

- a) Maior eficácia no atendimento às demandas judiciais e administrativas que, para seu cumprimento, dependam da utilização de veículo automotor oficial para que os servidores possam se deslocar com adequada segurança e conforto a fim de desenvolver com qualidade sua missão institucional, importando a melhor entrega à sociedade.
- b) Redução de custos de manutenção junto a oficina contratada, visto que o veículo novo não demandará ônus com manutenção e trocas de peças cobertas por garantia contratual, durante o período garantia;
- c) Redução do consumo de combustíveis, em virtude de que veículos novos dispõem de tecnologia atualizada, com aumento de eficiência energética.

10. LOCAL PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS

A execução da entrega dos veículos se dará na Sede da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Promoção Social, situada na Avenida Alfredo Nasser qd. 07 Lt. 29 Setor Central, Iaciara – Goiás.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente Licitação serão com recursos provenientes da Secretaria de Promoção Social e do Fundo Municipal de Saúde, **CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 1741 PROCESSO Nº 202300010002991, EMENDA 40580004 PROPOSTA Nº 11336.696000/1230-05 E RECURSOS DE CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO**, conforme Rubrica Orçamentaria: 05.01.10.302.0010.2109.4.4.90.52 / 08.01.08.244.0016.2119.4.4.90.52 / 05.01.10.301.0010.2110.4.4.90.52..



12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 O presente estudo levantou os elementos essenciais que irão compor o Termo de Referência e demonstrou ser viável a contratação demandada, condicionada à implementação das providências discriminadas ao longo deste documento, cabendo ressaltar que os riscos envolvidos são administráveis e os custos previstos são compatíveis e se caracterizam pela economicidade.

12.2 A demanda em questão está prevista no orçamento do município de Iaciara/GO para o ano de 2024. Dessa forma, entendemos pela viabilidade das eventuais aquisições considerando os valores orçamentários destinados para o exercício vindouro.

12.3 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade.

12.4 Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Iaciara, 06 de maio de 2024.

Estudo Técnico Preliminar:

Lindomar José de Oliveira
Secretário de Administração e Planejamento